

Resolução CMSCC Nº 014/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Gerente de Unidade de Saúde do Governo Federal para o município de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 21 de outubro de 2019.


SARA EMANUELE MARETO CALHEIROS
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 014 de 21 de outubro de 2019.